



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Reajusta a Unidade de Diária - UD instituída
pela Portaria nº 106, de 1º de março de 2002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustada em 16,44% (dezesesseis vírgula quarenta e quatro por cento), referente à variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a Unidade de Diária - UD de que trata o artigo 1º da Portaria nº 106, de 1º de março de 2002, cujo valor passa a ser de R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 26 de abril de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente